



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade  
Instituto Estadual do Ambiente

### ATO DO PRESIDENTE

#### **PORTRARIA INEA/PRES Nº 1.302 DE 03 DE JUNHO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GERENTE EXECUTIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS, O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E A ALEVINUS BIOTECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA**, no uso das atribuições previstas na Lei nº 5.101 de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 48.690, de 14 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do processo nº SEI-070026/001636/2023.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora CRISTIANE ANDRADE DE LIMA - ID. Funcional nº 44611021, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo do Acordo de

**inea** instituto estadual  
do ambiente

Secretaria do  
Ambiente e  
Sustentabilidade

GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

Rio 20  
É HORA DE AGIR  
30

Cooperação Técnica nº 010/2023, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS, o Instituto Estadual do Ambiente - INEA e a Alevinus Biotecnologia e Inovação, cujo objeto é o desenvolvimento de ações conjuntas, visando revitalizar o Rio Imboacu que corta o centro da cidade de São Gonçalo e desemboca na Baía da Guanabara, com diversas ações que propiciarão conhecimento e poderão vir a fomentar a despoluição de diversos afluentes que chegam na Baía da Guanabara a um menor custo, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado pela SEAS (doc. SEI-57723019), que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de novembro de 2023.

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2024

**Renato Jordão Bussiere**  
Presidente do Inea

Publicada em 11.06.2024, DO nº 104, página 33.